



PORTARIA 058/2023
de 07 de fevereiro de 2023

Exonerar, coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR coletivamente, os estagiários abaixo relacionados, os quais foram admitidos temporariamente conforme Processo Seletivo 008/2021:

NOME	Carga Horária
Amanda Daufenbach	25h
Amanda Fração Bernardini	25h
Ana Carolina Cachoeira Da Silva	25h
Ana Julia Da Silva Pereira	30h
Kauan Kulkamp Rousseng	30h
Rafaela Willemann	25h
Sofia Willemann	20h
Yara Farias Tenfen	30h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 07 de fevereiro de 2023.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.